

PROCESSO Nº 01345.000264/2017-81

APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato Originário, Termo nº 001/2018, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações, edificações e equipamentos, com dedicação exclusiva de mão de obra, do Instituto de Engenharia Nuclear – IEN, conforme previsto na Cláusula VIII – Repactuação, com base na Convenção Coletiva de Trabalho SINDISTAL 2018/2019.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR – IEN

Rua Hélio de Almeida nº 75 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão
Cidade do Rio de Janeiro – RJ
CNPJ nº 00.402.552/0003-98.

CONTRATADA: NAVELE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.

Estrada Aristides de Melo nº 632, Quadra 001, Lote 007 – Bairro Piratininga
Cidade de Niterói – Estado do Rio de Janeiro
CNPJ nº 29.762.861/0001-99

1 – DO AMPARO LEGAL

O presente Apostilamento tem amparo no Parágrafo 4º do Artigo 40, da Instrução Normativa MPOG nº 3, de 15/10/2009.

2 – DA VINCULAÇÃO

O presente Apostilamento vincula-se ao previsto na Cláusula VIII – Repactuação, do Contrato Originário, Termo nº 001/2018, firmado em 05 de fevereiro de 2018.

3 – DOS EFEITOS FINANCEIROS

O presente Apostilamento tem efeitos financeiros contados a partir de 01 de março de 2018.

4 – DO VALOR MENSAL

O valor mensal, devidamente repactuado, passa a ter o valor de R\$ 67.968,79 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).

5 – DO VALOR ANUAL REPACTUADO

O valor total do contrato, após o presente Apostilamento é de R\$ 815.625,48 (oitocentos e quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

6 – DA VIGÊNCIA

Os efeitos da presente repactuação passam a vigorar a partir de 01 de março 2018, por força da Convenção Coletiva de Trabalho SINDISTAL 2018/2019.



7 – DO FATURAMENTO

As despesas decorrentes do presente Apostilamento deverão ser faturadas pela Contratada da seguinte forma:

- a) R\$ 5.554,26 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), referentes à diferença do valor mensal do período de 01/03/2018 a 30/04/2018;
- b) R\$ 67.968,79 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito centavos), mensais a partir de 01/05/2018.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2018



Fábio Staude
Diretor Substituto

Instituto de Engenharia Nuclear – IEN
Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN

Recebemos 01 (uma) via do presente Apostilamento.

Rio, 04 de maio de 2018



NAVELE Empreendimentos e Serviços Ltda.